Junho/2020

# Indicadores Econômicos

## Unimed Vale do São Francisco

Unimed Brasil

# Sumário

## 1 Introdução


Objetivo ..... 05

Base de Dados ..... 05

Garantias Financeiras ..... 05


## 2 Resumo da Regulação


Regulação ANS ..... 06


## 3 Quadro Resumo das Garantias Financeiras


Quadro Resumo das Garantias Financeiras ..... 07


## 4 Recurso Próprio Mínimo


PLA e PMA ..... 08

Margem de Solvência ..... 10


## 5 Garantias Financeiras


Provisões Técnicas ..... 12

# Sumário

Ativos Garantidores ..... 14

## 6 Pontuação dos Indicadores - Unimed Vale do São Francisco

Pontuação dos Indicadores ..... 16

## 7 Indicadores | Norma Derivada nº 11

Índice de Liquidez Corrente ..... 17

Suf. Lastro – Suf. Insuf. De Lastro ..... 18

% de Suf. da Margem de Solvência ..... 19

ICA – Índice Combinado Ampliado ..... 20

Margem Líquida ..... 21

Endividamento Geral ..... 23

Suf. Vínculo – Suf. / Insuf. de Vínculo ..... 24

Despesa Administrativa ..... 25

Sinistralidade ..... 26

Conclusão ..... 28

# Sumário

## 6 Memória de Cálculo

Memória de Cálculo ..... 31

Elaboração

Uma solução de negócio e gestão

# Indicadores Econômicos

## 1 Introdução

### OBJETIVO

Neste parecer apresentamos o resultado da análise de suficiência da operadora em relação às garantias financeiras referente ao 2º trimestre de 2020, exigidas pela ANS e demais indicadores da base contábil/financeira da operadora.

### BASE DE DADOS

Os cálculos realizados no decorrer deste parecer baseiam-se no balancete referente a junho/2020 disponibilizado pela Operadora, nas experiências anteriores necessárias para cálculo da Margem de Solvência e nos comparativos trimestrais (DIOPS).

### GARANTIAS FINANCEIRAS

As garantias financeiras são um conjunto de exigências a serem observadas pelas operadoras de planos de saúde para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, minimizando os riscos de insolvência. As regras preveem a observância de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas.

# 2 Resumo da Regulação

Serão detalhadas a seguir as principais normas da ANS utilizadas nas análises apresentadas neste estudo.

Normas da ANS:

| Normativo | Assunto |
|---|---|
| RDC 39/00 | Segmentação e a classificação das operadoras |
| RN 393/15 | Dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde |
| RN 209/09 e alterações | Regras Gerais de Garantias Financeiras (Recursos Próprios Mínimos - RPM) |
| RN 392/15 | Aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores das operadoras |
| RN 419/16 | Altera a Resolução Normativa – RN nº 392, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar e dá outras providências. |
| RN 322/13 | Plano de contas padrão ANS |
| IN Conjunta 5/11 | Contabilização de Ressarcimento ao SUS na conta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar |
| IN DIOPE 50/12 | Ajustes por efeitos econômicos no patrimônio da operadora |
| RN 430/17 | Compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde |
| RN 442/18 | Dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde. |

# 3 Quadro Resumo das Garantias Financeiras

No quadro abaixo, apresentamos um resumo Consolidado das Garantias Financeiras da OPS.

| Recursos Próprios Mínimos (R$) | | jun/20 |
|---|---|---|
| Patrimônio Mínimo Ajustado | PL ajustado | 68.680.017,42 |
| | Necessidade de Patrimônio Mínimo (PMA) | 418.394,08 |
| | Situação | suficiente |
| Margem de Solvência | PL ajustado | 68.680.017,42 |
| | Necessidade de Margem de Solvência | 41.505.962,67 |
| | Situação | suficiente |
| **Ativos Garantidores (R$)** | | **jun/20** |
| Lastro | Aplicações Garantidoras De Provisões Técnicas | 26.261.957,65 |
| | Necessidade de Lastro | 16.957.352,90 |
| | Situação | Suficiente |
| Vínculo | Aplicações Vinculadas | 13.921.180,95 |
| | Necessidade de Vínculo | 6.795.367,34 |
| | Situação | Suficiente |
| **Provisões Técnicas (R$)** | | **jun/20** |
| PEONA | PEONA contabilizada | 6.067.209,35 |
| | PEONA exigida | 6.067.209,35 |
| | Situação | Suficiente |
| | Insuficiência | 0,00 |
| PSL, Provisão para Remissão, Outras Provisões | (+) PEONA SUS | 0,00 |
| | (+) PSEL | 11.330.125,20 |
| | (+) PSEL SUS (exceto parcelado) | 473.545,21 |
| | (+) PIC | 0,00 |
| | (+) Remissão + Outras provisões técnicas | 90.224,02 |
| | (-) SUS efetivo pagamento (RN 375) | 458.391,76 |
| | (-) Depósitos judiciais de eventos/sinistros (SUS) | 0,00 |
| | (-) SUS vencidos há mais de cinco anos | 0,00 |
| | (-) Eventos em corresponsabilidade até 60 dias | 545.359,12 |
| | (-) Provisão de Eventos a Liquidar Avisados ATÉ 30 dias (GPorte) ou 60 dias (PPorte) | 10.161.985,56 |

# 4 Recursos Próprios Mínimos

## PLA e PMA

Considera-se Recursos Próprio Mínimos o limite do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, o qual deverá ser observado pelas OPS, a qualquer tempo.

O **PMA - Patrimônio Mínimo Ajustado** corresponde ao Capital Mínimo para a Operação, geralmente considerado para o início da operação ou quando superior ao **PLA**. Determina-se seu valor aplicando-se os redutores correspondentes ao tipo de Classificação e Segmentação e Região de Comercialização da operadora, ao Capital Base definido pela ANS (fator K).

O **PLA - Patrimônio Líquido Ajustado**, corresponde a Patrimônio Mínimo necessário para garantia das oscilações da operação, não suportadas pelas Reservas Técnicas.

O valor do **PLA** deve ser igual ou superior ao valor calculado para a Margem de Solvência.

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da OPS ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do disposto no inciso I do artigo 22 da RN nº 209 de 22 de dezembro de 2009, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I, pelo capital base.

O capital base será ajustado anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual e divulgado pela ANS sempre em julho de cada ano. Assim sendo, o capital-base atualizado deve ser observado pelas operadoras no cálculo do PMA, sempre a partir do mês de sua divulgação.

| Memória de Cálculo PMA | jun-20 |
|---|---|
| Capital Base - Vigência 07/2019 a 06/2020: | 8.789.791,63 |
| Classificação: | Coop Médica |
| Segmentação: | SSP |
| Região de Comercialização: | 5,00 |
| Fator K | 4,76% |
| PMA exigido | 418.394,08 |

Patrimônio Mínimo Ajustado

# Indicadores Econômicos

A seguir será detalhado a memória de cálculo do **PLA – Patrimônio Líquido Ajustado** na data-base deste estudo, previsto na IN 50/12 da DIOPE:

| PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO | |
|---|---|
| | |
| ADIÇÕES (Balancete 2012) | - |
| Provisões Para Tributos Diferidos | - |
| Provisões Para Ações Tributárias (Contingências) | - |
| Tributos E Encargos Sociais A Recolher | - |
| (-) Passivo Tributário A Receber De Cooperados | - |
| Aquisição De Carteira De Plano De Assistência À Saúde | - |
| (-) Aquisição De Carteira De Plano De Assistência À Saúde (Deduções E Ajustes) | - |
| (-) Amortização Da Aquisição De Carteira De Plano De Assistência À Saúde | - |
| Gastos Com Promoção E Prevenção À Saúde | - |
| (-) Gastos Com Promoção E Prevenção À Saúde 9 (Deduções E Ajustes) | - |
| (-) Amortização Gastos Com Promoção E Prevenção À Saúde | - |
| Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde | - |
| Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde | - |
| Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde | - |
| (-) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde | - |
| (-) Amortização Acumulada de Carteira de Plano de Assistência à Saúde | - |
| (-) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde | - |
| | - |
| PERCENTUAL PERMITIDO PELO ANEXO I DA IN 50/DIOPE | 0% |
| ADIÇÃO PERMITIDA | - |
| | - |
| DIFERENÇA DE PEONA (CONTABILIZAÇÃO A MAIOR OU A MENOR PEONA) | - |
| DEDUÇÕES (Balancete Atual) | 705.268 |
| Participações Em Operadora De Planos De Assistência A Saúde | - |
| Participações Em Instituições Reguladas | - |
| Participações Sociedades - Operadoras e Rede Assistencial - Avaliadas Pelo Método De Custo | 338.270 |
| Participações Sociedades - Instituições Reguladas - Avaliadas Pelo Método De Custo | 73.839 |
| Crédito Tributário Sobre Prejuízo Fiscal | - |
| Comissões/Agenciamentos Diferidos Com Planos De Assistência Médico-Hospitalar (Curto Prazo) | - |
| Comissões/Agenciamentos Diferidos Com Planos De Assistência Médico-Hospitalar (Longo Prazo) | - |
| Despesas Antecipadas | 119.843 |
| Ativo Intangível | 173.316 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 69.385.285 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO | 68.680.017 |
| MARGEM DE SOLVÊNCIA EXIGIDA VS PL AJUSTADO | 27.174.055 |
| % DE SUFICIÊNCIA DA MARGEM DE SOLVÊNCIA | 165,5% |

As adições consideradas referem-se aos valores observados no balancete de 2012, os quais serão reduzidos ao longo dos trimestres, até 2020, quando deixarão de impactar no ajuste.

| Análise de suficiência dos Recursos Próprios Mínimos | | jun-20 |
|---|---|---|
| Patrimônio Líquido (ajustado) | 68.680.017,42 | |
| Necessidade de Patrimônio Mínimo (PMA) | 418.394,08 | Suficiente |

# Indicadores Econômicos

## Margem de Solvência

A Margem de Solvência conceitualmente corresponde a um “Colchão Financeiro” adicional às Provisões Técnicas, lastreado em Patrimônio Mínimo Ajustado.

Portanto, a Margem de Solvência representa o valor mínimo necessário de PLA – Patrimônio Liquido Ajustado necessário para a Operação em Planos de Saúde.

O valor da Margem de Solvência corresponde ao maior montante entre os seguintes valores:

- 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos doze meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações/prêmios na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações/prêmios na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

- 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos/sinistros na modalidade de preço preestabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos/sinistros na modalidade de preço pós-estabelecido.

O percentual ponderador de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações/prêmios e dos eventos/sinistros em modalidade de preço pós-estabelecido, poderá ser substituído pelo percentual de inadimplência médio verificado pela OPS nos 12 (doze) meses anteriores à data de sua apuração, limitados a, no mínimo, 10% (dez por cento), desde que demonstrado e autorizado pela DIOPE.

A margem de solvência deve ser atualizada mensalmente.

# Indicadores Econômicos

| MARGEM DE SOLVÊNCIA | |
|---|---|
| | |
| CONTRAPRESTAÇÕES DOS ULTIMOS 12 MESES PRÉ | 238.413.765 |
| *Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido com Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido* | - 7.468.437 |
| | |
| CONTRAPRESTAÇÕES DOS ULTIMOS 12 MESES PÓS | 10.646.531 |
| | |
| EVENTOS DOS ULTIMOS 36 MESES PRÉ | 520.865.926 |
| *Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido com Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido* | - 7.468.437 |
| | |
| EVENTOS DOS ULTIMOS 36 MESES PÓS | 34.636.837 |
| 0,20 x Σ12 meses de contraprestações líquidas (100% pré-estabelecido e 0% pós-estabelecido) | 50.241.093 |
| 0,33 x média anual 36 meses da Σeventos indenizáveis líquidos (100% pré-estabelecido e 0% pós-estabelecido) | 60.021.806 |
| MARGEM DE SOLVÊNCIA INTEGRAL | 60.021.806 |
| PERCENTUAL DE EXIGÊNCIA | 75,00% |
| Despesas Com Programa De Promoção Da Saúde E Prevenção De Riscos E Doenças - Aprovadas Pela Dipro | 3.510.392 |
| DESCONTO PERMITIDO DO PROMOPREV | 3.510.392 |
| MARGEM DE SOLVÊNCIA EXIGIDA | 41.505.963 |

| Análise de suficiência dos Recursos Próprios Mínimos | jun-20 |
|---|---|
| Patrimônio Líquido (ajustado) | 68.680.017,42 |
| Margem de Solvência Exigida | 41.505.962,67 |
| Situação da Solvência | Suficiente |

# 5 Garantias Financeiras

## Provisões Técnicas

Parte das Garantias Financeiras são constituídas pelas Provisões Técnicas. As Provisões Técnicas são estimativas de despesas que ainda serão efetivadas, seja por um evento que já foi comunicado mas ainda não liquidado, por um evento já ocorrido e ainda não avisado ou ainda por evento não ocorrido por não expirado a cobertura.
As Provisões Técnicas determinadas pela RN 442/18 são:

- PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos mas ainda não Avisados
- PESL – Provisões de Eventos/Sinistros a Liquidar
- Provisão para Remissão
- PPCNG – Provisão de Prêmios ou Contraprestação Não Ganha
- PIC – Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio
- PEONA SUS - Provisão de Eventos Ocorridos mas ainda não Avisados relacionados ao SUS

Com exceção da PPCNG, todas as demais devem ser lastreadas por Ativos Garantidores*

Abaixo, definição de cada provisão técnica mencionada.

PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados representa o valor provisionado pela operadora para fazer frente ao pagamento dos eventos ocorridos e que ainda não tenham sido registrados contabilmente pela operadora.

Quadro do valor contabilizado frente ao estimado:

| Verificação da contabilização da PEONA | jun/20 | |
|---|---|---|
| Valor Provisionado | 6.067.209,35 | Situação da PEONA |
| PEONA Total | 6.067.209,35 | Equivalente |

# Indicadores Econômicos

PEONA SUS - Provisão para Eventos Ocorridos no SUS e Não Avisados representa o valor provisionado pela operadora para fazer frente ao pagamento dos eventos ocorridos no SUS e que ainda não tenham sido registrados contabilmente pela operadora. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS - passou de 2020 para 2021 o início da exigência das provisões de passivo para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS (PEONA SUS). Com a postergação, fica adiada também a exigência de constituição de ativos garantidores, recursos que as operadoras necessitam manter para garantir em mesma proporção essas novas provisões de passivo.

| Provisão para PEONA SUS | jun/20 |
|---|---|
| Provisão | 0,00 |

PESL - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar representa o valor provisionado pela operadora para fazer frente aos eventos já avisados, mas que ainda não foram pagos pela operadora. Os montantes devidos de Ressarcimento ao SUS também devem ser contabilizados pelas operadoras na conta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS.

| Contabilização da PESL | jun/20 |
|---|---|
| Provisão De Eventos/Sinistros A Liquidar Para O Sus (Exceto Parcelados) | 473.545,21 |
| Provisão De Eventos/Sinistros A Liquidar Para Outros Prestadores De Serviços Assistenciais | 11.330.125,20 |

Provisão para Remissão: Representa o valor provisionado para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações/prêmios referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

| Provisão para Remissão | jun/20 |
|---|---|
| Provisão | 90.224,02 |

# Indicadores Econômicos

PPCNG - o cálculo da provisão deve apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais dos contratos vigentes na data base de sua constituição. Ressaltamos que os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.

| Contabilização da PPCNG | jun-20 |
|---|---|
| PROVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA | 10.433.403,01 |

PIC – Provisão de Insuficiência de Contraprestação tem por finalidade identificar eventuais defasagens de precificação na operação dos planos de saúde. Este provisionamento só ocorrerá quando o FIC (fator de insuficiência de contraprestações) da operadora for maior que 1 (um). A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS - passou de 2020 para 2021 o início da exigência das provisões de passivo para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio (PIC). Com a postergação, fica adiada também a exigência de constituição de ativos garantidores, recursos que as operadoras necessitam manter para garantir em mesma proporção essas novas provisões de passivo.

| Contabilização da PIC | jun/20 |
|---|---|
| Provisão | 0,00 |

## Ativos Garantidores

Ativos Garantidores são ativos que a operadora deve possuir para garantir suas obrigações financeiras (passivos) decorrentes dos atendimentos assistenciais e não assistenciais. Os principais passivos da operadora são compostos pelas **Provisões Técnicas** e os principais ativos são compostos pelos Recursos Próprios Mínimos, como bens imóveis, títulos ou valores mobiliários de titularidade da operadora ou de seu controlador, direto ou indireto, ou de pessoa jurídica controlada, direta ou indiretamente, pela própria operadora ou pelo controlador, direto ou indireto, da operadora. Estes ativos que lastreiam as provisões técnicas seguem, de acordo com o previsto na regulamentação vigente, os critérios de aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação estabelecidos na Resolução Normativa RN nº 392, de 2015. O ativo garantidor é a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pela provisão técnica.

O registro das provisões técnicas no passivo representa o cálculo dos riscos esperados inerentes às operações de assistência à saúde. E os ativos garantidores são recursos financeiros destinados a cobrir esses riscos, caso eles se traduzam em despesas.

O ativo garantidor é composto pelas seguintes contas:

- 1221 – Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas – Ativo Circulante
- 1311 – Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas – Ativo Não Circulante
- Imóvel Vinculado

# Indicadores Econômicos

À efetiva existência do ativo, conforme registrado no balanço da Operadora é o que chamamos de **LASTRO**, ou seja, Lastro é a existência do ativo, em forma de aplicação financeira e/ou Imobilizados.

A comparação do LASTRO existente com a necessidade de recursos determinado pelas Provisões Técnicas define sua suficiência ou insuficiência.

Para algumas provisões técnicas, há um controle maior do órgão regulador, desta forma, uma parte dos Lastro existente deve ser VINCULADO à ANS. Sobre a parte do Lastro Vinculada, a Operadora não tem liberdade de movimentação dos ativos, sendo necessária a autorização da ANS para este fim.

Os valores referentes às provisões Técnicas de PEONA, Remissão e PSEL referente ao SUS, devem ser totalmente vinculadas.

Para a PSEL não referente aos SUS devem ser vinculadas apenas os valores referentes aos avisos comunicados a mais de 30 (trinta) dias, para as operadoras de grande porte(acima de 100.000 beneficiários) ou comunicados a mais de 60 (sessenta) dias para as operadoras de pequeno e médio portes (menores de 100.000 beneficiários).

Os recursos das operadoras podem ser aplicados em imóveis assistenciais até o limite total de 20% (vinte por cento) dos ativos garantidores.

Situação dos ativos garantidores na data base do cálculo:

| Análise de suficiência dos Ativos Garantidores | jun/20 |
|---|---|
| Total de Ativos Garantidores | 26.261.957,65 |
| Aplicações Garantidoras De Provisões Técnicas | 22.870.487,07 |
| Imóvel vinculado | 3.391.470,58 |

Situação de Lastro e Vínculo na data base do cálculo:

| Lastro / Vínculo | jun/20 |
|---|---|
| SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE LASTRO | 9.304.604,75 |
| SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE VÍNCULO | 7.125.813,61 |

# 6 Pontuação dos Indicadores - Unimed Vale do São Francisco

Abaixo, retratamos o quadro com as notas e seus respectivos parâmetros da Unimed Vale do São Francisco. Mostraremos no decorrer do parecer, o significado e memória de cálculo de cada indicador.

**Unimed Vale do São Francisco**

| Indicadores | Valores | Índice | Pontos | Parâmetros | |
|---|---|---|---|---|---|
| ILC - Índice de Liquidez Corrente | 28.347.672 | 1,46 | 27 | >= 1,2 | 27 |
| ISL - Índice de Suficiência de Lastro | 9.304.605 | 154,9% | 24 | >= 100% | 24 |
| IMS - Índice de Margem de Solvência | 27.174.055 | 165,5% | 17 | >= 100% | 2 |
| ICA - Índice Combinado Ampliado | | 0,775 | 13 | <= 0,97 | 17 |
| MRL - Margem de Resultado Líquido | 19.371.450 | 15,5% | 11 | >= 2% | 13 |
| IEG - Índice de Endividamento Geral | | 53,7% | 6 | <= 65% | 11 |
| ISV - Índice de Suficiência de Vínculo | 7.125.814 | 204,9% | 2 | >= 100% | 6 |
| | junho-20 | Pontuação | 100 | | |
| | | Classificação | ÓTIMA | | |

# 7 Indicadores | Norma Derivada nº 11

A seguir temos os indicadores da Unimed Brasil, conforme Norma Derivada nº 11

## Índice de Liquidez Corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da operadora (Ativo Circulante) e a as dívidas a curto prazo (Passivo Circulante).
Resultado maior que 1 demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
Resultado menor que 1, não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.

A Liquidez Corrente é composta pelas seguintes contas:

12 Ativo Circulante

21 Passivo Circulante

$$Liquidez\ corrente = \frac{12}{21}$$

| Índice de Liquidez Corrente | jun/20 |
|---|---|
| Ativo Circulante | 89.939.141,50 |
| Passivo Circulante | 61.591.469,80 |
| Índice de Liquidez Corrente | 1,46 |

# 7 Indicadores | Norma Derivada nº 11

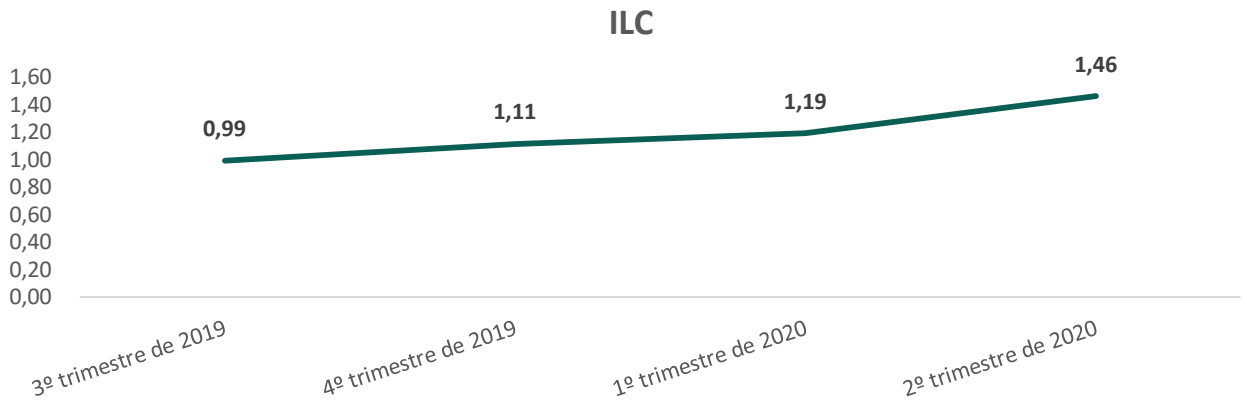

## Suf. Lastro - Suficiência / Insuficiência de Lastro

Suficiência/Insuficiência de Lastro

Total de Provisões

$$Suf.Lastro = 100\% - \left( - \frac{\text{Suf ou Insuf. Lastro}}{\text{Total de Provisões}} \right)$$

| Suf. Lastro - Suficiência / Insuficiência de Lastro | jun/20 |
|---|---|
| SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE LASTRO | 9.304.604,75 |
| TOTAL DE PROVISÕES | 16.957.352,90 |
| Suf. Lastro - Suficiência / Insuficiência de Lastro | 154,9% |

## % DE SUFICIÊNCIA DA MARGEM DE SOLVÊNCIA

Este índice representa o quanto a OPS possui de Patrimônio Liquido Ajustado em relação a margem de solvência exigida, já visto anteriormente. Temos como parâmetro, estar acima de 100%, ou seja ter um PLA maior que a margem de solvência exigida.

# Indicadores Econômicos

$$\% \, Suf. Margem \, de \, Solvência = \frac{PLA}{M.S. Exigida}$$

| Índice de Margem de Solvência | jun/20 |
|---|---|
| MARGEM DE SOLVÊNCIA EXIGIDA | 41.505.962,67 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO | 68.680.017,42 |
| % DE SUFICIÊNCIA DA MARGEM DE SOLVÊNCIA | 165,47% |

## ICA - Índice Combinado Ampliado

Este índice representa a relação entre o total de despesas da operadora e o total de contraprestações. Quanto menor for este indicador, melhor a situação financeira da operadora.

É composta pelas seguintes contas:

- 41 Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistro
- DC: 43 Despesas de Comercialização
- 31 Receitas com Operações de Assistência à Saúde
- 32 (-) Tributos Diretos de Operações de Assistência à Saúde
- 35 Receitas Financeiras
- 45 Despesas Financeiras
- DA: despesas administrativas (Ponderada)
- CTT: contraprestações de corresponsabilidade transferida
- CCA: contraprestações de corresponsabilidade assumida
- ECA: eventos de corresponsabilidade assumida

# Indicadores Econômicos

$$ICA = \frac{Eventos\ Indenizáve\ líquidos + |CTT| - ECA + DA\ + DC}{\text{Contraprestações Efetivas} + |CTT| - CCA + Resultado\ financeiro\ líquido}$$

| ÍNDICE COMBINADO AMPLIADO | jun/20 |
|---|---|
| | |
| Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos | 82.013.872,89 |
| Despesas Administrativas | 11.081.348,20 |
| Despesas De Comercialização | 842.845,29 |
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.185,53 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | -4.613.848,05 |
| Receitas Financeiras | 3.009.690,27 |
| Despesas Financeiras | 3.669.680,63 |
| | |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | -7.468.436,54 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300,12 |
| ECA - Eventos de Corresponsabilidade Assumida | 5.637.845,48 |
| | |
| **ICA** | **77,47%** |

## Margem Líquida

A Margem líquida mede a eficiência operacional da operadora, ou seja, o quanto de suas receitas líquidas provenientes de vendas e serviços vieram de suas atividades operacionais.

A Margem Líquida é composta pelas seguintes contas:

3 Receitas

# Indicadores Econômicos

4 Despesas

CTT: contraprestações de corresponsabilidade transferida

61 Impostos e Participações Sobre o Lucro

CCA: contraprestações de corresponsabilidade assumida

$$Margem\ líquida = \frac{\text{Receitas} - \text{Despesas} - \text{Impostos e Lucros}}{\text{Contraprestações Efetivas} + |CTT| - CCA}$$

| MSL - Margem de Sobra Líquida | jun/20 |
|---|---|
| Receitas | 127.947.643,00 |
| Despesas | 107.794.783,40 |
| Impostos E Participações Sobre O Lucro | 781.410,09 |
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.185,53 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | -4.613.848,05 |
| | |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | -7.468.436,54 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300,12 |
| | |
| SOBRA LÍQUIDA | 19.371.449,51 |
| **MARGEM DE LUCRO** | **15,45%** |

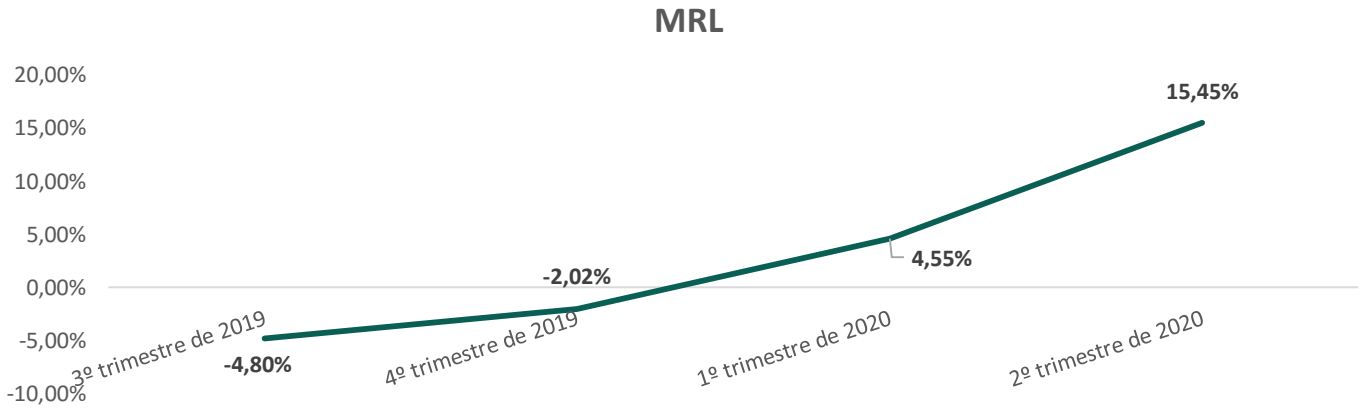

# Indicadores Econômicos

## Endividamento Geral

Este índice representa o quanto a OPS tem de passivo (obrigações) em relação ao total de ativo (bens + direitos).

$$Endividamento = \frac{21 + 23}{1}$$

Contas usadas:

21 Passivo Circulante

23 Passivo Não Circulante

1 Ativo Total

| Endividamento Geral | jun/20 |
|---|---|
| Passivo Circulante | 61.591.469,80 |
| Passivo Não Circulante | 18.778.550,84 |
| Ativo Total | 149.755.305,97 |
| Índice de endividamento geral | 53,67% |

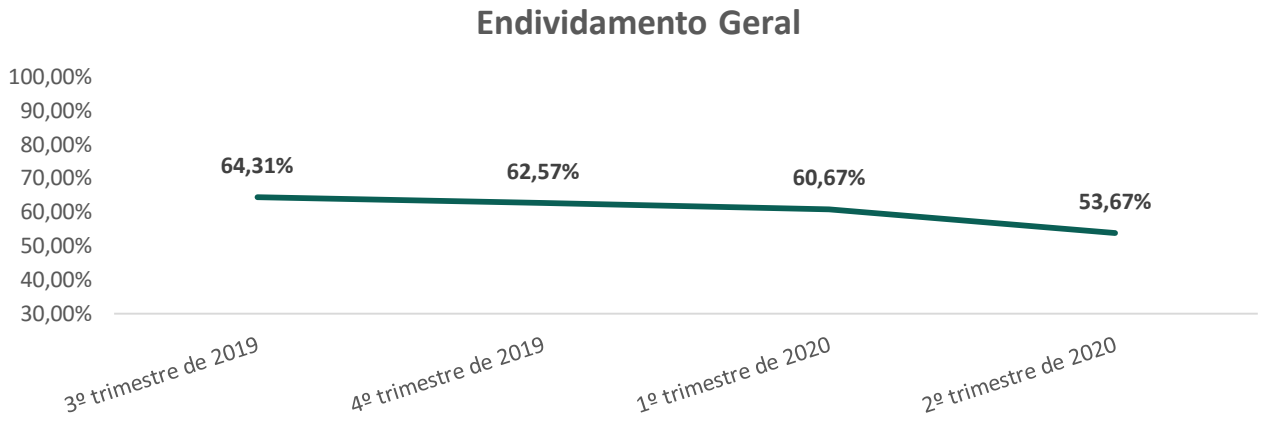

## Suf. Vínculo - Suficiência / Insuficiência de Vínculo

Suficiência/Insuficiência de Vínculo

Total de Provisões que necessitam de vínculo

$$Suf.Vínculo = 100\% - \left( - \frac{\text{Suf ou Insuf. Vínculo}}{\text{Total de Provisões que necessitam de vínculo}} \right)$$

| Suf. Vínculo - Suficiência / Insuficiência de Vínculo | jun/20 |
|---|---|
| SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE VÍNCULO | 7.125.813,61 |
| TOTAL DE PROVISÕES QUE NECESSITAM DE VÍNCULO | 6.795.367,34 |
| Suf. Vínculo - Suficiência / Insuficiência de Vínculo | 204,86% |

# Indicadores Econômicos

## Despesa Administrativa

O percentual de despesa administrativa é a relação das mesmas sobre as receitas.

É composta pelas seguintes contas:

- 46 Despesas Administrativas
- CTT: contraprestações de corresponsabilidade transferida
- 33 Outras Receitas Operacionais
- CCA: contraprestações de corresponsabilidade assumida
- 32 (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde
- 31 Receitas Com Operações De Assistência A Saúde

$$IDA = \left( \frac{46}{(\text{Contraprestações efetivas} + |\text{CTT}| - \text{CCA})} \right)$$

| Desp. Adm | jun/20 |
|---|---|
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.185,53 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | -4.613.848,05 |
| Despesas Administrativas | 11.081.348,20 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | -7.468.436,54 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300,12 |
| | |
| ÍNDICE DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 8,84% |

# Indicadores Econômicos

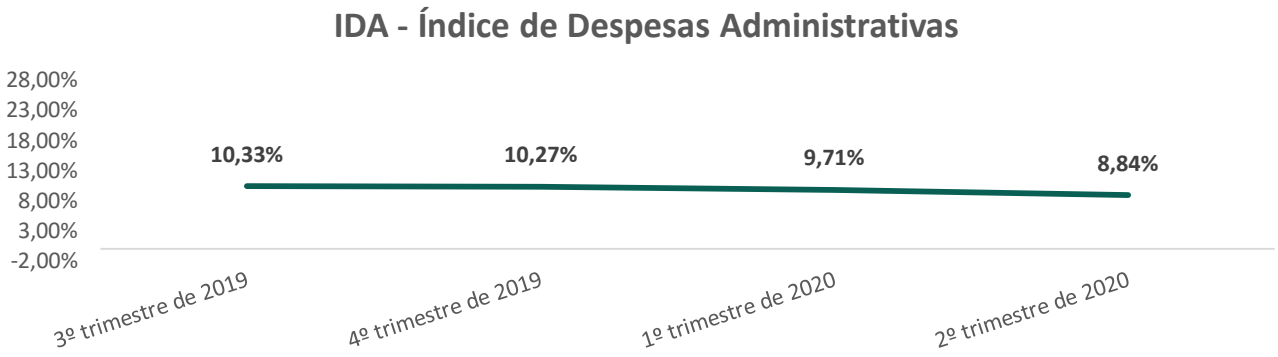


## Sinistralidade

A sinistralidade significa a relação entre sinistros realizados e prêmio, ou seja, os custos sobre as receitas de uma operadora.
Uma relação de sinistralidade aceitável e limite é da ordem de até 80%, ou seja, os custos representarem até 80% da receita adquirida. Esta medida apresentada acima permite ao plano de saúde custear suas despesas administrativas, comerciais e ter uma margem de lucro que viabilize o negócio de saúde.

É composta pelas seguintes contas:

- 41 Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistro
- CTT: contraprestações de corresponsabilidade transferida
- 31 Receita com operações de Assistência
- CCA: contraprestações de corresponsabilidade assumida
- 321 Tributos Diretos de Operações Com Pl
- ECA: eventos de corresponsabilidade assumida
- Sinistralidade - Índice de Despesa Assistencial

# Indicadores Econômicos

$$IS = \frac{Eventos\ Indenizáve\ líquidos + |CTT| - ECA}{\text{Contraprestações Efetivas} + |CTT| - CCA}$$

| Sinistralidade | jun/20 |
|---|---|
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.185,53 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | -4.613.848,05 |
| Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos | 82.013.872,89 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | -7.468.436,54 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300,12 |
| ECA - Eventos de Corresponsabilidade Assumida | 5.637.845,48 |
| | |
| **SINISTRALIDADE** | **66,89%** |

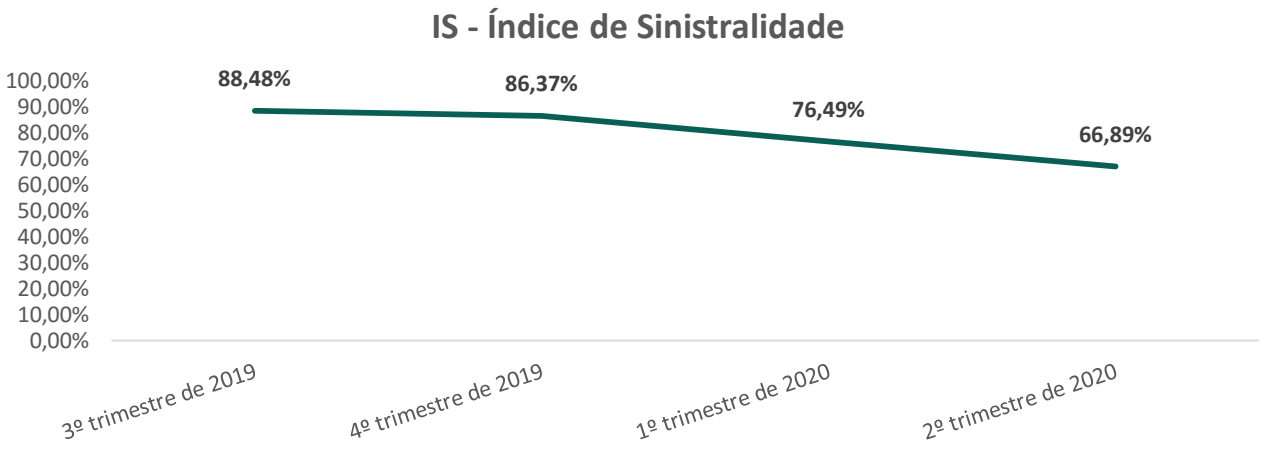

# Indicadores Econômicos

## Conclusão

Tanto a Margem de Solvência quanto Patrimônio Mínimo Ajustado estão calculados de acordo com as normas vigentes, sendo que a situação do PMA frente à necessidade de Margem de Solvência está suficiente.

Além do cálculo do PMA e MS, apresentamos também os Indicadores da Unimed Brasil, conforme Norma Derivada nº 11.

De acordo com os indicadores da Unimed do Brasil a situação da Unimed Vale do São Francisco encontra-se "Ótima":

Com base na Norma Derivada n° 11, todos os índices foram responsáveis pela permanência do status "Ótima" da Unimed Vale do São Francisco. Devido a melhora do Índice de Liquidez Corrente a Unimed passa a possuir 100 pontos, contra 99 do trimestre passado.

# 6 Memória de Cálculo

## Lastro

| LASTRO | |
|---|---|
| TOTAL DE APLICAÇÕES | 26.261.958 |
| Aplicações Garantidoras De Provisões Técnicas | 22.870.487 |
| Aplicações Garantidoras De Provisões Técnicas | - |
| Imóvel Vinculado | 3.391.471 |
| **Deposito Judicial - ANS** | - |
| TOTAL DE PROVISÕES | 16.957.353 |
| (+) PEONA | 6.067.209 |
| Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores - CP | 6.067.209 |
| Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS - CP | - |
| Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores - CP | - |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais - Preestabelecido - CP | 11.316.285 |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais - Pós-estabelecido - CP | 13.840 |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS - GRU - Preestabelecido | - |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS - GRU - Pró-estabelecido | - |
| Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações (Odont.) - Preestabelecido - CP | - |
| Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações - Preestabelecido - LP | - |
| Provisão para Remissão - CP | 45.253 |
| Outras Provisões Técnicas - CP | - |
| Provisão de Eventos /Sinistros a Liquidar para o SUS ( % hc x ABI) - Preestabelecido | 473.545 |
| Provisão de Eventos /Sinistros a Liquidar para o SUS ( % hc x ABI) - Pós-estabelecido | - |
| Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistros | - |
| Depósitos Judiciais - Ressarcimento SUS | - |
| | - |
| | - |
| (-) Eventos em corresponsabilidade até 60 dias | 545.359 |
| Eventos/Sinistros em corresponsabilidade (conforme DIOPS) | 545.359 |
| Créditos a Receber - Corresponsabilidade Assumida - Quadro de idade de Saldos até 60 dias | 1.820.621 |
| SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE LASTRO | 9.304.605 |
| % DE SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE LASTRO | 154,9% |
| **LASTRO CONSIDERANDO DISPONÍVEL (Bancos + Apl. Liquidez Imediata + Aplicações Livres)** | 66.010.628 |
| **SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE LASTRO CONSIDERANDO DISPONÍVEL TOTAL** | 49.053.275 |
| **% DE SUFICIÊNCIA DE LASTRO CONSIDERANDO DISPONÍVEL TOTAL** | 389,3% |

# Indicadores Econômicos

## Vinculação

| VINCULAÇÃO | |
|---|---|
| | |
| **TOTAL DE APLICAÇÕES** | 13.921.181 |
| Aplicações Vinculadas de Curto Prazo | 10.529.710 |
| Aplicações Vinculadas de Longo Prazo | |
| Imóvel Vinculado | 3.391.471 |
| | |
| TOTAL DE PROVISÕES QUE NECESSITAM DE VÍNCULO | 6.795.367 |
| (+) PEONA | 6.067.209 |
| (+) PSEL | 11.330.125 |
| (+) PSEL SUS (exceto parcelado) | 473.545 |
| (+) PIC | - |
| (+) Remissão + Outras provisões técnicas | 90.224 |
| (-) SUS efetivo pagamento (RN 375) | 458.392 |
| (-) Depósitos judiciais de eventos/sinistros (SUS) | - |
| (-) SUS vencidos há mais de cinco anos | - |
| (-) Eventos em corresponsabilidade até 60 dias | 545.359 |
| (-) Provisão de Eventos a Liquidar Avisados ATÉ 30 dias (GPorte) ou 60 dias (PPorte) | 10.161.986 |
| | |
| SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE VÍNCULO | 7.125.814 |
| % DE SUFICIÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE VÍNCULO | 204,9% |

# Indicadores Econômicos

## Patrimônio Líquido

| PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO | |
|---|---|
| | |
| ADIÇÕES (Balancete 2012) | - |
| Provisões Para Tributos Diferidos | - |
| Provisões Para Ações Tributárias (Contingências) | - |
| Tributos E Encargos Sociais A Recolher | - |
| (-) Passivo Tributário A Receber De Cooperados | - |
| Aquisição De Carteira De Plano De Assistência À Saúde | - |
| (-) Aquisição De Carteira De Plano De Assistência À Saúde (Deduções E Ajustes) | - |
| (-) Amortização Da Aquisição De Carteira De Plano De Assistência À Saúde | - |
| Gastos Com Promoção E Prevenção À Saúde | - |
| (-) Gastos Com Promoção E Prevenção À Saúde 9 (Deduções E Ajustes) | - |
| (-) Amortização Gastos Com Promoção E Prevenção À Saúde | - |
| Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde | - |
| Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde | - |
| Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde | - |
| (-) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde | - |
| (-) Amortização Acumulada de Carteira de Plano de Assistência à Saúde | - |
| (-) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde | - |
| | |
| PERCENTUAL PERMITIDO PELO ANEXO I DA IN 50/DIOPE | 0% |
| ADIÇÃO PERMITIDA | - |
| | |
| DIFERENÇA DE PEONA (CONTABILIZAÇÃO A MAIOR OU A MENOR PEONA) | |
| DEDUÇÕES (Balancete Atual) | 705.268 |
| Participações Em Operadora De Planos De Assistência A Saúde | - |
| Participações Em Instituições Reguladas | - |
| Participações Sociedades - Operadoras e Rede Assistencial - Avaliadas Pelo Método De Custo | 338.270 |
| Participações Sociedades - Instituições Reguladas - Avaliadas Pelo Método De Custo | 73.839 |
| Crédito Tributário Sobre Prejuízo Fiscal | - |
| Comissões/Agenciamentos Diferidos Com Planos De Assistência Médico-Hospitalar (Curto Prazo) | - |
| Comissões/Agenciamentos Diferidos Com Planos De Assistência Médico-Hospitalar (Longo Prazo) | - |
| Despesas Antecipadas | 119.843 |
| Ativo Intangível | 173.316 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 69.385.285 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO | 68.680.017 |
| MARGEM DE SOLVÊNCIA EXIGIDA VS PL AJUSTADO | 27.174.055 |
| % DE SUFICIÊNCIA DA MARGEM DE SOLVÊNCIA | 165,5% |

# Indicadores Econômicos

## Resultados

| ÍNDICE DE SINISTRALIDADE | |
|---|---|
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.186 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | - 4.613.848 |
| Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos | 82.013.873 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | - 7.468.437 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300 |
| ECA - Eventos de Corresponsabilidade Assumida | 5.637.845 |
| | |
| SINISTRALIDADE | 66,9% |

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | |
|---|---|
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.186 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | - 4.613.848 |
| Despesas Administrativas | 11.081.348 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | - 7.468.437 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300 |
| | |
| ÍNDICE DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 8,8% |

| ÍNDICE COMBINADO (SINISTRALIDADE + DA) | 76% |
|---|---|

| DESPESAS COMERCIAIS | |
|---|---|
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.186 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | - 4.613.848 |
| Despesas de Comercialização | 842.845 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | - 7.468.437 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300 |
| | |
| ÍNDICE DE DESPESAS COMERCIAIS | 0,7% |

# Indicadores Econômicos

## Resultados

| EBITDA | |
|---|---|
| Receitas | 127.947.643 |
| Despesas | 107.794.783 |
| Impostos E Participações Sobre O Lucro | 781.410 |
| Despesas Financeiras | 3.669.681 |
| Imposto De Renda | 529.775 |
| Contribuição Social | 251.635 |
| Impostos Diferidos | - |
| | - |
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.186 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | - 4.613.848 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | -7.468.436,54 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300,12 |
| Contraprestações Efetivas - Com ajuste da corresponsabilidade | 125.346.474 |
| **EBITDA** | 23.822.540 |
| **MARGEM EBITDA** | 19% |

| MARGEM DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | |
|---|---|
| Outras Receitas Operacionais | 3.331.847 |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde | - 47.322 |
| Outras despesas operacionais | 10.012.947 |
| | - |
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.186 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | - 4.613.848 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | - 7.468.437 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300 |
| Contraprestações Efetivas - Com ajuste da corresponsabilidade | 125.346.474 |
| **MRD** | -5,4% |

| MARGEM DE RESULTADO OPERACIONAL | |
|---|---|
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.186 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | - 4.613.848 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | - 7.468.437 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300 |
| Contraprestações Efetivas - Com ajuste da corresponsabilidade | 125.346.474 |
| | |
| Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos | 82.013.873 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | - 7.468.437 |
| ECA - Eventos de Corresponsabilidade Assumida | 5.637.845 |
| Eventos Indenizáveis Líquidos - Com ajuste da corresponsabilidade | 83.844.464 |
| | |
| Outras Receitas Operacionais | 3.331.847 |
| Outros Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde | - 47.322 |
| | |
| Outras Despesas Operacionais | 10.012.947 |
| Despesas Administrativas | 11.081.348 |
| Despesas De Comercialização | 842.845 |
| MRO | 17,8% |

| FATURAMENTO MENSAL COM PLANOS | |
|---|---|
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.186 |
| Mês do Ano | 6 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | - 7.468.437 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300 |
| | |
| **FATURAMENTO MÉDIO MENSAL** | 21.660.054 |

# Indicadores Econômicos

## Resultados

| TICKET MÉDIO | |
|---|---|
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.186 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | - 4.613.848 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | - 7.468.437 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300 |
| BENEFICIÁRIOS | 67.040 |
| MÊS | 6 |
| **Ticket Médio** | 311,62 |

| CUSTO MÉDIO | |
|---|---|
| Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos | 82.013.873 |
| Variação PEONA | - 1.653.687 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | - 7.468.437 |
| ECA - Eventos de Corresponsabilidade Assumida | 5.637.845 |
| BENEFICIÁRIOS | 67.040 |
| MÊS | 6 |
| **Custo Médio** | 212,56 |

| PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE EVENTOS | |
|---|---|
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais - Preestabelecido - CP | 11.316.285 |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais - Pós-estabelecido - CP | 13.840 |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (Odont. - Preestabelecido) - CP | - |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (Odont. - Pós-estabelecido) - CP | - |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais | - |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais | - |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais | - |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais | - |
| Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos | 82.013.873 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | - 7.468.437 |
| ECA - Eventos de Corresponsabilidade Assumida | 5.637.845 |
| Eventos Indenizáveis Líquidos - Com ajuste da corresponsabilidade | 83.844.464 |
| | - |
| EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 217.954 |
| Quantidade de Dias | 180 |
| **PMPE** | 24 |

| PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE CONTRAPRESTAÇÕES | |
|---|---|
| Contraprestação Pecuniária/Prêmio A Receber | 10.603.390 |
| Créditos De Operações De Administração De Benefícios | - |
| Participação Dos Beneficiários Em Eventos/Sinistros Indenizados | 9.288 |
| Outros Créditos De Operações Com Planos De Assistência À Saúde | - |
| Receitas Com Operações De Assistência A Saúde | 125.729.186 |
| (-) Tributos Diretos De Operações De Assistência À Saúde | - 4.613.848 |
| CCT - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida | - 7.468.437 |
| CCA - Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida | 3.237.300 |
| Contraprestações Efetivas - Com ajuste da corresponsabilidade | 125.346.474 |
| **PMCR** | 15 |

Uma solução de negócio e gestão

**unimed.me/unicaatuarial**
unica@unimed.coop.br
11 3265.4250